RESOLUÇÃO Nº 1.333, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Medalha Jovens Notórios a Hugo Pires."

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido a Medalha Jovens Notórios ao jovem **Hugo Pires.**

Art. 2º A entrega do mencionado título honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 5 setembro de 20223.

Luciano Lugão da Silva
Autor